



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 001/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017**, Tipo Maior Oferta Global, cujo objeto é a Permissão onerosa de espaço público por empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, mobiliário, equipamentos, serviços de palco, iluminação, sonorização compatíveis com cada banda contratada pela Prefeitura Municipal de São Simão, suporte logístico, material de apoio técnico, divulgação em outdoors e rádios, visando atender às demandas do Carnaval de São Simão, denominado “SÃO SIMÃO FOLIA - CARNAVAL 2017”, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2017, com exploração comercial da área destinada ao evento, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender às demandas do Carnaval de São Simão, denominado “SÃO SIMÃO FOLIA - CARNAVAL 2017”, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2017, com exploração comercial da área destinada ao evento, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 013/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a **Proposta Vencedora** do licitante: **DIGITAL SOM EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.196.642/0001-00, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito